



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4518

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/03/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 31/99. Denomina o "Bairro Santo Amaro", situado à direita da Avenida Dr. Mário Tourinho (Anel Rodoviário Sul). (Referente à Lei nº 2.713, de 10/05/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 51 **Número de folhas:** 09

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.4
Ordem: 51
nº fls: 07



Câmara Municipal de Montes Claros

31/99

PROJETO DE LEI N° ____ /99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA BAIRRO SANTO AMARO, a região situada à direita da AV. DR. MÁRIO TOURINHOS (Avenida Rodoviária Sul) sentido Trevo de Pirapora até o Trevo da BR-135, compreendendo parte do Bairro Alterosa, mais as quadras 56, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95 do antigo Vargem Grande, posteriormente Santo Inácio.

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 23/03/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM. 15.04.99
- 4 - APROVADO EM 2ª EM. 04.05.99
- 5 - Aprovado em 39 - 06.05.99
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*- Ano 1999
23 de março de 1999*

Projeto de Lei nº _____ /99

Denomina Bairro Santo Amaro.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro Santo Amaro, a região situada à direita da Avenida Dr. Mário Toutrinho (Anel Rodoviário Sul), sentido Trevo de Pirapora até o Trevo da Br. 135, compreendendo parte do Bairro Alterosa mais as quadras de números, 56,64,65,66,67,68,74,75,76,77, 78, 79,80,81,82, 83, 85, 86, 87,88,89,90,91,92,93,94,e95 do antigo Vargem Grande, posteriormente Santo Inácio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 23 de março de 1999

Ademar de Barbos Bocalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

EstÁTICA

EM 24 DE MAIO DE 1999

pres
PRESIDENTE

É legal e constitucional.

Danreto na ced^a
fólder reais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR

EM 15 DE MAIO DE 1999

pres
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS

CAS

EM 16 DE ABRIL DE 1999

pres
PRESIDENTE

Parecer favorável.
A. Silveira
Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR

EM 09 DE MAIO DE 1999

pres
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR

EM 06 DE MAIO DE 1999

pres
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 26 DE ABRIL DE 1999

OF.: GS/302/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício No. 200/99, datado de 23 de Abril/99, temos a informar que, a região situada à direita da Av. Dr. Mário Tourinho (Anel Rodoviário Sul), sentido trevo de Pirapora até o trevo da Br 135, compreendendo parte do Bairro Alterosa, mais quadras de No. 56, 64 a 68, 74 a 95 do antigo Bairro Vargem Grande, posteriormente Bairro Santo Inácio, atualmente é denominada oficialmente como Bairro Santa Rafaela, conforme Lei No. 2.649 de 17/11/98, não havendo qualquer impedimento para que a citada região receba nova denominação de Bairro.

Informamos ainda, que no Bairro São Judas Tadeu, existe via pública com denominação de Santo Amaro, tratando-se de denominação popular.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 16 DE ABRIL DE 1999

OF.: GS/270/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 09 de Abril/99, temos a informar que

- a região situada à direita da Av. Dr. Mário Tourinho (Anel Rodoviário Sul), sentido trevo da BR-365 até o trevo da BR-13 compreendendo parte do Bairro Alterosa, mais as quadras de nos. 56, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95 do antigo Bairro Vargem Grande, passou a denominar-se Santa Rafaela conforme Lei no. 2.649, de 17/11/98.
- existe Rua com a denominação de Santo Amaro no Bairro São Judas Tadeu, tratando-se de denominação popular.
- a Praça situada entre as Ruas 43, 47, 48 e 26, no Bairro Cidade Industrial, não possui denominação oficial.
- a Rua situada entre as Ruas Vicente Braga e Quincas Souto, na Vila Atlântida, não possui denominação oficial.
- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Coração de Maria.
- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Itamaracá.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

montes claros

21-03-99

Ata da Reunião da Associação
Bairro Altocosa II aos 21 de março,
1999, em reunião na casa do presi-
dente, Edilson Almeida Santos, Rua
Padre José de Carvalho, nº 1789 reu-
niu-se os moradores deste referido
bairro para escolha do nome do bair-
ro que irá substituir o nome do
bairro Altocosa II. Foi feito de comum
acordo com os moradores que com-
pareceram nesta reunião que seria
em votação secreta o nome do
bairro, assim sendo foi feita a vota-
ção com vários nomes a disposi-
ção dos votantes, foi vencido o
nome de Santo Amaro e assim sendo
foi aprovado e assinado por todos
os moradores presentes. Sendo assim
altocassinos o vereador Ademar Bi-
calho a entregar com o projeto de
lei na Câmara Municipal de Montes
Claras registrando o nome Santo
Amaro em substituição o nome de
Altocosa II que hoje estava se dan-
do o nome de Santa Rita, nada
temos a reclamar e assentamos
o resultado da votação que teve
como vencedor o nome de Santo
Amaro, nada tendo mais foi la-
vricada e assinada ^{esta Ata} de Reunião.

Edilson Almeida Santos
Márcia de Souza Pereira de Souza,
Luciene Pereira da Souza.

maria joao martens de souza

graldo ruto m nels

Kenia barbosa lira

Deimiro gonzalvus ferreira braga

Maria Duany Soares

Almira Almeida Santos

Bibiane Barbosa Alves

Fabiano Barbo de Jesus

Paulo Soares de Jesus

Keila Licia xonit Soares

Jaciene Pereira de Souza

Francine Pereira de Souza

Warley Vicente Souza

Elton de Jesus Pereira

Maria de Souza Pereira de Souza.

Diegolmo R. da Silva

Maria de Jesus Alves P.

Cluzia Ferreira de Souza

Edilson Almeida Santos

Joaqueuna Santos Queiros

Francisca Alves da Conceição

Jose Aldis Oliveira Vieiros

Raiquenda Inacio Alves

Marilene da Conceição

M. Terezinha Alves Silva

M. Telma Alves Silva

Jose Pinheiro da Silva

Muriel Francisca Barbosa

Elenice da Paixão Soares Barbosa

Ilda Soares de Oliveira

José Afonso de Oliveira

Vanilda Pereira Braga

Jenilson Soares Pereira

Jenivaldo Pereira Braga..

Elias S de S

Data

claudemir

Gilmar

François Guedes Oliveira

Valdey Furtado Silveira

José COV & Ribeiro

Roberto Carlos o Neto

Hélcio Alvaraz

Emiliano Forcino

Hélio Euclides P. Seaver

Maria de Jesus Seaver

Adriilton

Haci M. Figueira

Elson Gonçalves Moreira

Silvia Lute

Antônio Lopez e Viana

Tori dos Reis Alves

Valina

Searia das Doris Cardoso Amaral

Sebastião Pereira Amaral

Foscenti Freire Jr.

Jucelma Barbosa

Davidson Barbosa de Jesus

Frason Barbosa de Jesus

Rosângela M. Conciência

Ivanete Rodrigues de Oliveira

Romeu Viúva da Silva

Fazendeira Francisca Queiroz

Clotilde maria de Jesus

Claudio Ojima Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 11 de maio de 1999

OFÍCIO N.º: 244/99

ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei para sanção.

SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projetos de Lei inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- ❖ *Denomina bairro Santo Amaro;*
- ❖ *Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial no valor de R\$ 2.150,00, para a ANTP.*


Vereador Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.

Dr. Jairo Ataíde Vieira

DD. Prefeito Municipal

NESTA